

EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL - 2025.3

QUADRO RESUMO E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EDITAL

Curso EAD (Educação à Distância)	O curso técnico , no formato EAD será ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Porém, é OBRIGATÓRIA a participação em AULAS PRESENCIAIS – PRÁTICAS, NAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SENAI PE , nos dias e horários estabelecidos por cada escola.
Curso PRESENCIAL	O curso técnico no formato presencial será desenvolvido nas escolas técnicas do SENAI PE, conforme o anexo I.
Período de inscrição	De 17/07/2025 até 31/07/2025
Forma de Inscrição	Internet, através de link.
Divulgação do Resultado	07/08/2025
Total de Vagas	450
Cursos ofertados	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Desenvolvimento de Sistemas• Técnico em Eletromecânica• Técnico em Eletrônica• Técnico em Eletrotécnica• Técnico em Logística• Técnico em Mecânica• Técnico em Plástico• Técnico em Química
Critérios de Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;• Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.
Requisitos para se candidatar	Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio). Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos; <ul style="list-style-type: none">• Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição.
Documentos exigidos no ato da matrícula	<ul style="list-style-type: none">• Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)• Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)• Cópia do comprovante de residência (atualizado)• Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário. |
|--|---|

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento **de 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA)** vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, para **08 (oito) Cursos em Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, nas Unidades Operacionais do SENAI listadas no Anexo I) e no formato de Educação a Distância (EAD).

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.3.3 A parte prática dos cursos desenvolvidos no formato EAD será presencial, nos dias e horários fixados pelo SENAI/PE, sendo OBRIGATÓRIA a presença do aluno.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 17/07/2025 e 31/07/2025.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).

- b) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
 - c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;
- 2.4** No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - Cópia do comprovante de residência (atualizado)
 - Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;
- 2.5** Para os candidatos menores de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
- 2.6** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, sendo obrigatória a apresentação dos documentos em língua estrangeira acompanhados da respectiva tradução juramentada para a língua portuguesa.
- 2.6.1.** Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.
- 2.7** O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

- 4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 07/08//2025.
- 4.2** Na hipótese de existir vagas remanescentes, no caso de desistência de matrícula já efetivada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.
- 4.2.1.** Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.
- 4.3.** Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.
- 4.4** As matrículas das turmas de gratuidade são efetivadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de

apresentação da documentação física na escola

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Declarar informações falsas ou inexatas;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixar de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/ PE se reserva o direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de julho de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I**Distribuição de escola, curso, turma, turno quantidade de vagas, idade mínima e data de início da turma****ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Araripina****Endereço: Via Vicinal, Km 2, s/n - Araripina - PE****Telefone: (87) - 3873-2690**

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	1 - Técnico em Eletrotécnica	Tarde	35	16 anos	11/08/2025
Presencial	2 - Técnico em Eletrotécnica	Tarde	35	16 anos	11/08/2025
Presencial	3 -Técnico em Eletromecânica	Tarde	35	16 anos	11/08/2025
Presencial	4 -Técnico em Logística	Noite	40	16 anos	11/08/2025
Link para inscrição no curso: 1 - Técnico em Eletrotécnica https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&11=&ps=767&ai=5644#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					
Link para inscrição no curso: 2 - Técnico em Eletrotécnica https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&11=&ps=767&ai=5645#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					
Link para inscrição no curso: 3 -Técnico em Eletromecânica https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&11=&ps=767&ai=5646#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					
Link para inscrição no curso: 4 -Técnico em Logística https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&11=&ps=767&ai=5647#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Areias

Endereço: Av. Dr. José Rufino, 1099 – Areias, Recife – PE, 50900-660

Telefone: (81) 3202-0666

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	1- Técnico em Eletrônica	Noite	30	16 anos	11/08/2025
Link para inscrição no curso: 1- Técnico em Eletrônica https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&1=&ps=767&ai=5648#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Caruaru

Endereço: Rua João Gomes Pontes, 166 – Caruaru – PE, 55.036-240

Telefone: (81) 98225-1272

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	1- Técnico em Eletrotécnica	Manhã	25	16 anos	11/08/2025
Link para inscrição no curso: 1- Técnico em Eletrotécnica https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&7=&ps=767&ai=5649#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Goiana

Endereço: Rodovia PE 62, S/N – FLECHEIRAS - Goiana - PE

Telefone: (81) 2011-5897

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	1 - Técnico em Logística	Noite	25	16 anos	11/08/2025
Link para inscrição no curso: 1 - Técnico em Logística https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&18=&ps=767&ai=5650#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Ipojuca
Endereço: PE-42, Km 01, Zona Rural, Ipojuca – PE, 55590-000.
Telefone: (81) 3561-6550

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
EAD	1 -Técnico em Logística	Tarde - Quinta	35	16 anos	16/08/2025
EAD	2 - Técnico em Logística	Noite - Quinta	35	16 anos	16/08/2025
EAD	3 - Técnico em Plástico	Manhã - Sábado	35	16 anos	16/08/2025

Link para inscrição no curso: 1 -Técnico em Logística
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&19=&ps=767&ai=5651#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

Link para inscrição no curso: 2 - Técnico em Logística
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&19=&ps=767&ai=5652#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

Link para inscrição no curso: 3 - Técnico em Plástico
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&19=&ps=767&ai=5653#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Paulista

Endereço: Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, s/n - Paulista – PE - 53.417-710

Telefone: (81) 3312.5371

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	1 - Técnico em Química	Tarde	25	16 anos	11/08/2025
Presencial	2 -Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Noite	35	16 anos	11/08/2025
Presencial	3 - Técnico em Logística	Noite	40	16 anos	11/08/2025

Link para inscrição no curso: 1 - Técnico em Química
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&6=&ps=767&ai=5654#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

Link para inscrição no curso: 2 -Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&6=&ps=767&ai=5655#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

Link para inscrição no curso: 3 - Técnico em Logística
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&6=&ps=767&ai=5656#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Santo Amaro

Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 – Santo Amaro, Recife – PE – 50100- 000.

Telefone: (81) 3202-5100

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	1 - Técnico em Mecânica	Tarde	20	16 anos	11/08/2025

Link para inscrição no curso: 1 - Técnico em Mecânica
<https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&3=&ps=767&ai=5657#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

ANEXO II

Perfil dos cursos de Habilitação Técnica

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Formar cidadãos na educação básica e profissional com senso crítico-reflexivo, além disso, dotados de compreensão dos processos tecnológicos que envolvem o desenvolvimento e programação de sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Eletromecânica

Formar um profissional crítico-reflexivo dotado de uma ampla compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas eletromecânicos, subsidiado pelos fundamentos científicos correspondentes ao Técnico em Eletromecânica, atendendo as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Eletrônica

Formar profissionais com competências técnicas e compreensão dos processos que envolvemos sistemas eletrônicos, apresentando também as competências sociais e de gestão necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas ao Técnico em Eletrônica, observando as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Eletrotécnica

Formar profissionais crítico-reflexivos dotados de compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, subsidiados pelos fundamentos científicos correspondentes ao setor da eletrotécnica,

cumprindo a legislação vigente, atendendo parâmetros de eficiência energética, as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Logística

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo setor logístico, representado por empresas industriais, de armazenamento, transportes e distribuição

Técnico em Mecânica

Formar um profissional crítico-reflexivo dotado de uma ampla compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas de produção, projetos mecânicos e de automação e manutenção de máquinas e equipamentos, subsidiado pelos fundamentos científicos correspondentes ao Técnico em Mecânica, atendendo as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Técnico em Plástico

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades complexas relativas aos processos da indústria de materiais plásticos, necessárias ao desempenho das atividades requeridas pelo Técnico em Plásticos, com base nos fundamentos científicos da área, de modo a contribuir para o desenvolvimento e competitividade da indústria.

Técnico em Química

Habilitar profissionais para realizar atividades pertinentes às operações e aos processos químicos industriais e laboratoriais, segundo padrões e normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.